
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.448, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Súmula: Vincula à Secretaria Municipal de Educação, o veículo GM/CELTA 2P LIFE (PLACA MZF 7076 – CHASSI 9BGRZ08X05G228436), permanecendo o mencionado bem público sob os cuidados integrais do referido órgão municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o veículo GM/CELTA 2P LIFE (PLACA MZF 7076 – CHASSI 9BGRZ08X05G228436), permanecendo o mencionado bem público sob os cuidados integrais do referido órgão municipal.

Parágrafo único. A forma de uso, conservação e administração do referido bem público mencionado no *caput* deste artigo, será de competência do(a) Secretário(a) do órgão cujo bem ficará vinculado.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 22 de julho de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:5C5357EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2019. Edição 2066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>